



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através Departamento de Programação e Controle Orçamentário, autoriza a realização do Processo de Inexigibilidade, para o atendimento da solicitação abaixo, tendo em vista a existência de Dotação Orçamentária para as despesas decorrentes do pedido.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: *Termo Aditivo ao Termo de Fomento 002/2024*

ORÇAMENTO	SOLICITAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
		13.392.0134.2198.00	3.3.50.43.00.00	0501	R\$ 20.000,00
TOTAL:					R\$ 20.000,00

Emendas Impositivas/Valor/Vereador

153/2023 – R\$ 20.000,00 – Jurandir Silva

Pelotas, 10 de abril de 2024.

Victoria Tomico Gonzales
Victoria Tomico Gonzales
Oficial Administrativo
Departamento de Orçamento
Matricula: 36982